



## PAUTA DE JULGAMENTO

### 22ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO (PLENÁRIO VIRTUAL)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL**, com início às 8h do dia 12/08/2024 e encerramento às 23h59m do dia 13/08/2024, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da [Resolução TRE-MA n. 10.047/2023](#), alterada pela Resolução nº 10.256/2024.

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro(a) do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até o dia anterior ao início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE nº 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o(a) membro(a) do Ministério Público Eleitoral, **até o dia anterior ao início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9º, II da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

**01. AGRAVO REGIMENTAL NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Agr no CumSen Nº 0601205-03.2018.6.10.0000** [Clique aqui para acessar os autos](#)<sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DE DEPUTADA ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

AGRAVANTE: ANDRÉA TROVÃO MURAD BARROS

ADVOGADOS: DRS. MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO – OAB/MA 5.166, LINIETH PEREIRA ALVES – OAB/MA 5.911

AGRAVADA: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: JUIZ PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pelo não provimento do agravo interno.**

**02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600027-05.2024.6.10.0066** [Clique aqui para acessar os autos](#)<sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: LAGO VERDE – 66ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA – ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: DR. LUIS FRANCISCO RODRIGUES LIMA – OAB/MA 19.173

RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL

ADVOGADOS: DRS. JOHELSON OLIVEIRA GOMES – OAB/MA 8.245, ÍSIS  
CAROLINE BARROS SANTOS – OAB/MA 13.712

RELATOR: **JUIZ FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo  
Leite Filho: pelo desprovimento do recurso.**

**MÁRIO LOBÃO CARVALHO**  
**Diretor-Geral**

---

<sup>1</sup> Processos baixados em 07/08/2024. Para acessar os documentos juntados após esse período, favor utilizar o sistema *PJE*.